

**X Encontro de Pós-graduação
em História Econômica**

Virtual

**8ª Conferência Internacional
de História Econômica**

9, 10, 11 e 12 de novembro

2020

**O mito branco do desenvolvimento econômico: o
trabalho escravo em Formação Econômica do
Brasil de Celso Furtado**

Nathan Barbosa dos Santos

Marcela Darido

Sillas de Castro Ferreira Coelho

Vinícius Azevedo Bastos

**X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência
Internacional de História Econômica**

**O mito branco do desenvolvimento econômico: o trabalho escravo em
Formação Econômica do Brasil de Celso Furtado**

Nathan Barbosa dos Santos¹

Marcela Darido²

Sillas de Castro Ferreira Coelho³

Vinícius Azevedo Bastos⁴

Resumo

O presente artigo apresenta uma incursão exegética às interpretações de Celso Furtado acerca do trabalho escravo e sua transição para o trabalho assalariado. A narrativa presente no vigésimo quarto capítulo de *Formação Econômica do Brasil* encerra a leitura do célebre intérprete sobre a desarticulação da utilização de mão de obra escrava, abrindo espaço para o estabelecimento das relações de trabalho capitalista. Ali estão contidas noções fundantes ao pensamento econômico brasileiro da interpretação de tal transição. Também, pode-se verificar o reflexo e influência de outras teorias em seu pensamento. Como resultado, sua interpretação fundou o mito de autoexclusão do negro ao mercado de trabalho, noção contestada na presente reflexão. Para apresentar este contraponto, essa pesquisa recorre tanto a uma apreciação metodológica, quanto historiográfica, evidenciando aspectos da abordagem de Furtado, bem como apresentando outras interpretações presentes no debate de História Econômica Brasileira.

Abstract

This article presents an exegetical incursion into Celso Furtado's interpretations of slave labor and its transition to wage labor. The narrative present in the twenty-fourth

¹ Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestre em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutorando em Economia do Desenvolvimento pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

² Graduada em Educação Física pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Mestranda em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

³ Graduado em Administração pela Faculdade de Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestrando em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

⁴ Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre em Economia & Desenvolvimento pela Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Universidade Federal de São Paulo.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

chapter of *Formação Econômica do Brasil* end the reading of the celebrated interpreter on the disarticulation of the use of slave labor, serving grounds for the establishment of capitalist labor relations. His work contains fundamental notions to the Brazilian economic thought of the interpretation of such transition. Also, one can verify the reflection and influence of other theories in his thinking. As a result, his interpretation founded the myth of black self-exclusion from the labor market, a notion contested in this reflection. To present this counterpoint, this research uses both a methodological and historiographical appraisal, highlighting aspects of Furtado's approach, as well as presenting other interpretations present in the Brazilian Economic History debate.

Palavras-chave: Celso Furtado; Formação Econômica do Brasil; ideologia; metodologia; racismo.

Introdução

Na busca pela interpretação da formação econômica e social do Brasil, diversos autores incorrem em uma comum imprecisão: a utilização de *tipos* e *mitos* que suplantam a realidade concreta das relações sociais de produção. Nesse sentido, Ianni (2002) empresta valorosa reflexão ao sobrepor os modos da literatura brasileira e de interpretação do Brasil para evidenciar tal fato. Nessa atividade, ele destaca os tipos tais quais *Jeca Tatu* e *Macunaína*, de um lado, e o *Homem Cordial* de outro. A questão que se coloca reside no fato de que estes tipos surgiram com a necessidade de ressignificar o trabalho, antes inferiorizado pela escravidão. Impera, com o fim do escravismo, a redefinição de toda uma cultura de trabalho e a imigração europeia serve “‘braços para a lavoura’, destinados a substituir o escravo e, simultaneamente, ‘branquear’, ‘europeizar’ ou ‘arianizar’ a população, a sociedade, a cultura, a civilização.” (Ianni, 2002, p. 184).

Ao recobrar a obra seminal de Celso Furtado – *Formação Econômica do Brasil* – e o tratamento destinado às reflexões acerca da mão de obra escravizada, verificam-se alegorias que tomam o lugar da realidade para justificar o processo de branqueamento da força de trabalho no mito de autoexclusão do negro quanto ao trabalho assalariado. As noções que fundamentam este mito se encontram extensamente nos ideais de hierarquização racial que balizaram o processo civilizatório posto em passo com a colonização. Os tipos e mitos ao quais Octávio Ianni se referem cingem não só a

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

explicação da complexa realidade de formação social nacional, mas também emergem na justificação da expansão europeia pelas américas e pela África.

Deste modo, a justificação da superioridade racial branca-europeia oscila, como um pêndulo, entre a religião e uma suposta racionalidade, ora justificando a superioridade branca com mitologias cristãs, ora recorrendo a uma aproximação das Ciências Naturais no desenvolvimento do racismo biológico. Por vezes, esses motivos se intercruzaram, como foi o caso das insurgências eugenistas de João Baptista de Lacerda e o mito de Cam como o personagem bíblico que originou os povos negros.

Assim, impera compreender o modo como a dominação ideológica posta em passo com o desenvolvimento capitalista mundial, representaram uma conformação das relações de produção pelo mundo, saturando a totalidade das relações sociais, mas não somente. A premissa está no transbordamento de tal dominação para a prática científica, fazendo refletir nas interpretações do curso histórico as noções de dominação étnica, atrelada indissociavelmente a ideologia burguesa. Para tanto, o presente artigo realiza uma incursão exegética pela obra *Formação Econômica do Brasil*, recuperando aspectos da interpretação de Furtado quanto ao Brasil colonial, ao trabalho escravo, a desarticulação do escravismo e organização do trabalho assalariado e o contraponto a mitologia que fundamenta a leitura furtadiana.

1. O mito branco do desenvolvimento econômico

Furtado (1974) define no princípio de seu texto “O Mito do Desenvolvimento Econômico” o próprio conceito de mito, o qual, segundo ele, muitos cientistas sociais estão sob influência. O mito se apresenta como um conjunto de hipóteses inviáveis de serem testadas, sobre o qual os pesquisadores se apoiam, tomando para si premissas enraizadas em valores não necessariamente explicitados. Serviria, assim, para orientar intuitivamente o trabalho de pesquisa, permitindo uma visão clara de alguns problemas ao mesmo tempo que confere um conforto intelectual, “pois as discriminações valorativas que realiza surgem no seu espírito como um *reflexo* da realidade objetiva” (Furtado, 1974, p. 7-8, grifo do autor). O sentido do mito, segundo Perine (2002), pode ser buscado de três formas: i) como o sentido na própria mitologia, conhecido pelas proposições de Claude Lévi-Strauss, no qual o mito se apresenta como um sistema fechado de crenças cuja intenção é especular com as virtualidades latentes da realidade; ii) como o sentido externo à mitologia, sendo essa interpretação chamada de “alegórica”, pois busca um

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

sentido nas entrelinhas da afirmação imediata do mito; iii) como o sentido através da mitologia, atualmente representado por Paul Ricoeur, onde o mito metaforicamente permite enunciar um elemento tal que o discurso racional não consegue descrever, e por isso essa interpretação é conhecida por “interpretação simbólica” ou “metafórica”. A apresentação de Furtado (1974) estaria alinhada no sentido do mito na própria mitologia, quer dizer, um sistema de crenças que viabiliza uma especulação da realidade objetiva.

O conceito de mito não se apresenta, portanto, de maneira necessariamente deletéria. É lugar-comum da pesquisa nas ciências sociais. Mas cabe compreendê-lo como algo constante em um mesmo autor ou escola de pensamento. Quer dizer, seria contraditório para um autor rejeitar em seus escritos os valores incutidos na economia ortodoxa para aceitá-los pontualmente em uma abordagem específica, por exemplo.

Essa contradição é, no entanto, capturada naquele próprio cuja definição de mito é utilizada no princípio deste texto. Quando Furtado trabalha a questão das teorias do desenvolvimento, ele é tido, segundo Corsi e Camargo (2010), como antítese das interpretações ortodoxas neoliberais, pautados em esquemas abstratos pretensamente universalistas. Mas, segundo Delgado (2009), ao tratar do comportamento do mercado de trabalho pós-abolição da escravidão, e diante de uma escassez de informações documentais, Furtado se pauta em ilações do comportamento microeconômico dos ex-escravizados para explicar sua marginalização na zona cafeeira, se utilizando do conceito de preferência pelo ócio, oriunda da tradição ortodoxa para explicar o mercado de trabalho.

A análise de um processo ativo e consciente de marginalização e exclusão social – magistrada incluso com o auxílio estatal – a partir de um enquadramento moral, imputando ao setor atingido uma qualificação socialmente negativa (ócio), aponta sombras de um outro mito contido nas entrelinhas da sua teoria, que alicerça as relações de poder construídas no processo de colonização e que se fortalece e se renova a cada novo desafio. Estamos falando da racionalidade eurocêntrica, base da modernidade, e que se evidencia nos pensamentos furtadianos.

2. A colônia

Furtado, assim como Caio Prado Jr., vê a colônia como parte do projeto de expansão colonial europeia, em sua análise dá grande importância à relação metrópole colônia, assim como economia nacional e mundial.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

Na colônia, as relações de produção não mudam muito ao longo das diferentes etapas. A princípio, se utilizava capital e trabalho europeu, depois fomentado por trabalho escravo indígena não especializado. Introduzido o trabalho escravo africano, não ocorrem grandes modificações estruturais. Dada a indústria já instalada, seguiam-se passos: exportava-se o produto, importavam-se bens de produção e mão de obra escrava. A população escravizada tendia a minguar, mas não havia a princípio uma preocupação de reversão dessa tendência (Furtado, 2007). As etapas de inversão da colônia se davam sem qualquer fluxo monetário de renda, diferenciando a economia escravista, pois, em geral, as inversões implicam formação de renda para os fatores de produção. No caso colonial, os pagamentos são feitos integralmente ao exterior, e a renda monetária criada com as inversões são apenas o lucro do empresário (Furtado, 2007).

Essa análise da formação nacional pode, à primeira vista, parecer objetiva e estritamente econômica. Ao tratar de forma asséptica o processo de colonização pode acertar, no sentido de que para o colonizador europeu sempre se tratou da expansão de seus negócios, porém fica devendo no que diz respeito a desvelar a totalidade desse movimento de formação de um sistema de dominação mundial. As relações de produção e a divisão internacional do trabalho que começa a ser forjada no processo expansionista europeu traz consigo um novo determinante estrutural que, ao se ligar a dominação de gênero impulsiona uma mudança qualitativa na dominação de classes, que atua como uma força única e nova, não podendo nunca mais ser apenas o que era.

Césaire (1978), concordado com Furtado em sua visão das colônias como sustentadoras do mercantilismo, tenta aprofundar esse movimento ao mostrar que não é evangelização, nem filantropia ou desejo de civilizar, mas sim um gesto de uma civilização que se propõe a expandir para o mundo a concorrência das suas economias antagônicas, e que esse gesto foi feito pela violência e espoliação. E fica atestada a intenção de colonizar de tal modo, com a violência consciente, justificado em literatura europeia com ataques e caracterizações negativas de povos extra-europeus. A colonização, vil como é, coisifica os sujeitos colonizados. Erguem-se argumentos pró-colonização a partir de estatísticas econômicas interpretadas como positivas, um tipo de argumentação que parte da negação da barbárie ou da sua aceitação como pré-requisito ao avanço civilizador.

A representação do bárbaro colonizador é a de um “homem de bem”, branco, e vem junta a ideias evidentemente racistas e hierarquizantes. No mesmo tom, se caracteriza o homem negro como inferior, bárbaro, descivilizado (Césaire, 1978). Na

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

identificação do não-europeu como descivilizado, inferior de tudo, incapaz de promover desenvolvimento, é que se pauta a justificativa da violência, da privação da cultura alheia, pois faz parte do “direito civilizatório” do europeu, da sua função de promotor de “bem-estar”. Assim, com a perspectiva de inferiorização do não-europeu, ao africano, por exemplo, o colonizador pensa prestar um favor. E da identificação racista por parte do europeu surgem e se perpetuam ideias antimiscigenação, que prosseguem mesmo após a queda de Hitler e do nazifascismo. E aqueles intelectuais que perpetuam a lógica colonialista são costumeiramente identificados como moderados, porque não apoiam a violência ou desejam a morte dos colonizadores, ao passo que produzem conteúdo intelectual que viabiliza a violência colonial (Césaire, 1978).

Com essa perspectiva, se quer colocar a necessidade de identificar no discurso pretensamente apaziguado, neutro ou objetivo, a defesa colonialista e o racismo, por muitas vezes acobertada ou relativizada. Faria (2019) destaca essa dinâmica ao apresentar a fundação do pensamento social brasileiro. Apesar de partirem de métodos e arcabouços teóricos muito distintos, as obras de Caio Prado Jr., Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre, conjugam a noção de harmonia entre as raças e superação das contradições, culminando numa ideologia de branqueamento da população e a forja de uma sociedade moderna nos trópicos. Estas ideias são hegemônicas no pensamento social brasileiro.

3. Trabalho Escravo

Para entender o trabalho escravo negro no período colonial, Furtado (2007) parte da concepção de que a mão de obra indígena era insuficiente para a escala de produção da economia colonial, ao passo que a escravidão era requisito para a permanência do europeu colonizador⁵. Não sendo assim, os colonos deveriam se organizar em comunidades de autoconsumo, só sendo possível se o modo de imigração e colonização houvesse sido outro. A princípio, a captura e comércio do escravizado indígena se colocaria como uma das primeiras atividades econômicas daqueles que não estavam envolvidos diretamente na economia açucareira, eixo principal da colonização do século XVI. Mesmo comunidades distanciadas da atividade açucareira estavam vinculadas indiretamente a ela, incluso o mercado escravista (Furtado, 2007). Fica evidenciada a importância da mão de obra escrava nativa no começo do processo colonial.

⁵ Isso dado, Furtado (2007) frisa a sobreutilização da mão de obra escrava de origem africana para o período colonial.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

A chegada dos africanos escravizados foi fruto da expansão da empresa já instalada. Furtado (2007) diz que a chegada dos escravizados africanos se dava numa base produtiva mais eficiente e com maior adensamento de capital, e estima em 20% o custo da mão de obra escrava africana nessa estrutura produtiva.

Para o autor o escravizado é parte dos custos fixos de produção, e isso implica dizer que, trabalhando ou não, o escravizado repercute em custos. As horas não trabalhadas pelo escravizado são irrecuperáveis. Faz-se então natural que o empresário disponha de todo tempo dos escravizados fora da produção exportadora, como na parte de construção e melhoramento das estruturas produtivas. Eram atividades que também beneficiavam o empresário colonizador, e também sem fluxos monetários.

Gorender (2010), nos aponta o equívoco desse tipo de análise que acaba por confundir dois fatores diferentes da produção: o capital fixo e o trabalho. Apesar do diferencial, em relação a outras relações de exploração, do investimento inicial de capital na compra do escravo e da possibilidade de usá-lo como capital, inclusive como empréstimo em alguns casos, isso não transforma o escravo em capital fixo no processo de produção. Nem mesmo o processo brutal de tentativa de desumanização protagonizado pela escravização foi capaz de transformar o negro escravizado em coisa, nem para o negro em si, nem para a sociedade escravocrata que, para garantir sua segurança, teve que assumir em seu sistema legal a humanidade do escravizado, ao menos no que tange a questão criminal (somente a respeito dos crimes cometidos por eles e não contra eles). Cabe destacar aqui que não é a realidade material que nega a humanidade do negro escravizado, mas sim a racionalidade eurocêntrica que se forma no processo de colonização, perpassa o período de Furtado chegando aos dias atuais⁶.

Nesse sentido, dotado de humanidade, o escravo não atua como capital fixo, e sim como o elemento subjetivo necessário para a produção de riqueza por via do trabalho. A teoria marxista aponta o trabalho como elemento ontológico do homem, produtor das coisas que satisfazem as necessidades humanas. Na sociedade de classes esse trabalho é o responsável por produzir as riquezas que se acumulam nas mãos de alguns poucos, por ainda ser trabalho, só é possível pela ação humana, seja ela forçada pela coerção extra econômica ou não.

O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –,

⁶ Um aprofundamento está disposto em Quijano (1992).

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais. Por isso, não tivemos necessidade de apresentar o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores, e pudemos nos limitar ao homem e seu trabalho, de um lado, e à natureza e suas matérias, de outro. Assim como o sabor do trigo não nos diz nada sobre quem o plantou, tampouco esse processo nos revela sob quais condições ele se realiza, se sob o açoite brutal do feitor de escravos ou sob o olhar ansioso do capitalista, se como produto das poucas jugera de terra cultivadas por Cincinnatus ou da ação do selvagem que abate uma fera com uma pedra. (Marx, 2013, p. 261)

Sendo os negros escravizados meios de produção, portanto coisas não dotadas de humanidade, sua dominação a partir da brutal violência extra econômica perpetrada por seus donos e pelo estado de forma alguma geraria resistência. E se nada afetasse os senhores produtores na colônia tudo funcionaria na mais perfeita paz.

Assim se fez, apontando um equilíbrio de mercado, o autor imprime a compreensão de que na economia escravista o valor das exportações equivale mais ou menos ao valor das importações, pois nada se produz para dentro de forma autônoma. Furtado (2007) afirma não tender a existir mudanças estruturais na economia escravista porque a falta de crescimento não gerava tensões. Se havia menor demanda, o empresário satisfaria menos lucro, mas a mão de obra escrava disponível lhe podia servir de outras maneiras. Ou seja, a procura externa determina a economia escravista, e, em caso de gargalos externos, ainda havia vantagens em prosseguir operando. O empresário prossegue seguro e confortável em sua posição.

4. A desarticulação do escravismo e organização do trabalho assalariado

Quando Furtado (2007) trata da eliminação do trabalho escravo, começa afirmando haver um problema de adequação da mão de obra a partir da metade do século XIX. Tendo sido durante todo período colonial o modelo de economia, o fim da escravidão causa estranheza ao ser debatida e eleva um medo de uma hecatombe social. Prevalcia uma conceituação do fim da escravidão como um sumiço das riquezas daqueles que criavam a riqueza do país. Mas, para Furtado (2007), economicamente, a abolição se assemelharia a uma reforma agrária, pois distribuiria a propriedade, antes concentrada nas mãos dos senhores de escravos. Ocorre que a abolição corresponde a liberação de mão de obra escravizada e sua transformação em força de trabalho enquanto mercadoria. Os ex-escravizados não estariam em posse de um meio de produção sequer e, como os imigrantes europeus, possuiriam apenas sua força de trabalho, com a diferença

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

de não possuírem o caractere que os incluiria sem ruídos no sistema de classes, isto é, a raça branca.

Furtado (2007) relata que, dada a abolição, os escravizados liberados encontram dificuldades para a sobrevivência, desde aqueles do setor urbano quanto os do setor de subsistência. Havia uma limitação da mobilidade da massa de escravos recém-libertos, e estes não tiveram grande mudança material em suas vidas.

Observa-se, segundo Furtado (2007), como efeito da abolição, um aumento da demanda por mão de obra na região cafeeira – quando se intensifica a onda imigratória europeia. Ele defende serem evidentes as vantagens do trabalhador europeu em comparação com o ex-escravo, Clóvis Moura responde à essa argumentação:

Para ele não havia saída a não ser aquela que se apresentou porque correspondia à necessidade de colocar-se um trabalhador mentalmente superior em face da ociosidade do negro, do mestiço, finalmente de todos aqueles que se encontravam sem ser integrados economicamente nessa fase de transição. Como prova disto é o fato de termos sempre, nesse processo de expansão, a participação do imigrante europeu. Seus hábitos afeitos à instituição familiar regular e outros de comportamento civilizados entravam como fatores que explicavam, de maneira aparentemente objetiva, a vantagem do trabalhador estrangeiro substituir o negro, ex-escravo e o não-branco em particular. Quando se quer fazer uma relação entre a necessidade da mão-de-obra e a imigração apresenta-se, como justificativa ou explicação, o número relativamente pequeno de escravos que foram libertados pela lei de 13 de maio (mais ou menos setecentos mil) e a grande expansão da economia cafeeira que necessitava de um número muito maior de trabalhadores nessa expansão econômica. Isto é artificial, argumento que não se deve considerar. Com isto apagar-se-ia artificialmente do mapa demográfico nacional e do seu potencial de trabalho a grande parcela disponível de mão-de-obra que antecedia à Abolição. Em 1882 tínhamos nas províncias de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará e Rio de Janeiro para 1 443 170 trabalhadores livres e 656 540 escravos uma massa de desocupados de 2 822 583. Essa era a realidade no processo de decomposição do sistema escravista: tínhamos, portanto, uma população trabalhadora sem ocupação maior do que o total de imigrantes que chegaram ao Brasil de 1851 a 1900. Mas tudo isto era posto de lado, sob a alegação do "ócio" nacional (Moura, 1988, p. 83).

O autor aponta que ex-escravo na região cafeeira tinha uma vida melhor que os outros, prossegue o autor. As oportunidades de trabalho da região pagavam salários relativamente elevados, porém o efeito se dava ao contrário do esperado. Segundo Furtado (2007, p. 203-204):

O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas "necessidades". Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessidades - que estão

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

definidas pelo nível de subsistência de um escravo - determina de imediato uma forte preferência pelo ócio.

Furtado (2007) prossegue: o escravo comprava ócio despendendo poucos dias para o trabalho, porque necessitava de pouco para viver, implicando em queda do grau de utilização do fator trabalho. Mesmo seus descendentes estariam limitados ao sistema de necessidades, sendo puramente passivos nas transformações econômicas.

Moura (1988), aponta que por trás desse processo de substituição do trabalho negro e a formação de um ideário que liga o negro ao ócio estava o alto investimento de capital na imigração europeia, que estava em curso desde os primeiros movimentos em direção à abolição. Nesse movimento, “A ideologia racista é substituída por razões sociológicas que no fundo as justificam, pois transferem para o negro, através do conceito de um suposto traumatismo da escravidão, as causas que determinaram a sua marginalização atual”. (Moura, 1988, p. 95)

Ianni (2002) discute os tipos e mitos do pensamento brasileiro, realizando uma incursão entre a literatura nacional e o pensamento dos Intérpretes do Brasil, identificando símbolos e tipificações em comum aos dois espaços. O autor chama a atenção ao fato de que esses símbolos manifestam uma construção de ressignificação do trabalho quando da transição do trabalho escravo ao livre-assalariado, tendo forte correspondência com o branqueamento da força de trabalho. Para o Ianni (2002, p. 183):

É muito sintomático que essas figuras e figurações sejam formuladas e vividas em uma sociedade na qual houve praticamente quatro séculos de escravismo. Há aí, portanto, um dilema: em uma sociedade em que o trabalho é visto como atividade subalterna, escrava, de casta inferior, outra raça, quando se dá a abolição do escravismo, coloca-se o desafio premente de redefinir o trabalho, conferindo-lhe dignidade, com o qual se expressa a dignidade do indivíduo e da sociedade, resultando em riqueza e prosperidade; principalmente para os proprietários dos meios de produção, a burguesia em formação. Em larga medida, esse é o ideário do movimento abolicionista, presente em O abolicionismo de Joaquim Nabuco, desdobrando-se em muitos dos discursos, crônicas, reportagens, editoriais e outros pronunciamentos comemorativos do 13 de maio de 1888.

Ianni (2002) prossegue afirmando que a história do Brasil se monta frente a símbolos, figuras, valores e ideais que estão todos alheios aos processos, estruturas de dominação e apropriação que revelam os movimentos e conexões da sociedade. Entretanto, o que toma no pensamento social brasileiro é “que levam consigo uma forte conotação cultural, com acentuados ingredientes psicossociais” (Ianni, 2002, p. 181)

5. O contraponto ao mito

É, no entanto, controverso compreender o trabalho assalariado como possível de remunerar acima da subsistência quando se pensa no processo de transição do trabalho escravo para assalariado na economia brasileira. Seguindo esse processo de transição como trabalhado por Marini (2005), cuja interpretação se opõe à de Furtado, demanda compreender, brevemente, a posição do Brasil na divisão internacional do trabalho e sua contribuição para o deslocamento produtivo no centro do capitalismo para a mais-valia relativa, ou seja, para uma exploração de trabalho que se amplia nas capacidades produtivas do trabalho. A região latino-americana na fase colonial se coube de produzir artigos alimentícios e, dado o domínio da produção primária, a produção se estendeu para as matérias-primas necessárias para a produção industrial do centro capitalista. Ao mesmo tempo, a região forneceu para o centro industrial as possibilidades de reduzir os custos da reprodução do trabalho e da produção industrial, mas sem ter por contrapartida preços menores do produto industrial: a isso, Marini (2005) chama de troca desigual.

A base da troca desigual são as diferenças de produtividade da região colonizada e da região colonizadora, e a ilusão à lei do valor promovida pelos produtores industriais quando em comércio com a região dependente. Os custos menores de produção da região industrial geram uma apropriação maior da mais-valia total da produção global, e, para compensar essa transferência de valor, a região colonial se vale de uma intensificação da exploração do trabalho. A essa reação, Marini (2005) chama de superexploração do trabalho, na qual se utilizam métodos de maior geração de trabalho excedente, dentre os quais: aumento da intensidade do trabalho, prolongamento da jornada de trabalho e, esse menos evidente, redução do consumo do trabalhador para abaixo do limite comum. A superexploração, vale assinalar, veda o trabalhador das condições necessárias para se repor do desgaste do trabalho, ou seja, a superexploração é um nível de exploração acima do limite viável para a reprodução da força de trabalho.

A superexploração é, no entanto, incompatível com o trabalho escravo. Com o adiantamento do capitalismo na produção colonial, o tempo da existência do trabalhador valorável é apenas aquele em que ele está trabalhando. Não é o trabalhador a mercadoria, mas seu tempo de trabalho, sendo rentável para o empresário que o trabalhador seja responsável pelo seu tempo não produtivo. Por isso há uma acentuação da exploração do trabalho escravo conforme o mercado capitalista mundial subordina as economias escravistas. Assim, a superexploração do escravizado, que necessariamente leva ao

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

esgotamento ou morte, só é mantida enquanto é possível repô-lo com facilidade. Mas a situação brasileira na segunda metade do século XIX, com a supressão do tráfico de escravizados em 1850, é de dificuldade de reposição dos escravizados e, portanto, de cada vez menor incentivo de manutenção da escravidão. Os proprietários de terra tinham cada vez mais incentivos a adotar o assalariamento e o fizeram mediante imigração europeia e supressão interna da escravidão, a qual culminou na abolição da escravatura em 1888. O cenário resultante é de uma mistura de assalariamento e servidão, característica do modo pelo qual a América Latina chega ao capitalismo (Marini, 2005). Ora, com isso tudo posto, não faz sentido pensar na possibilidade de um ex-escravizado conseguir suprir as necessidades para a reprodução do trabalho decidindo quantas horas trabalhar. Além de ter sido preterido no processo de assalariamento, a transposição para a economia assalariada tinha o objetivo de superexplorar, impor uma vida abaixo das necessidades para a reprodução do trabalho.

Para além de não haver indicativos de que o ex-escravizado tinha oportunidades de receber acima de um dado nível de subsistência, a percepção de uma oferta irregular de trabalho do ex-escravizado na região cafeeira não se assenta em evidências. Na realidade, a irregularidade do trabalho não era oriunda de decisões de oferta de trabalho, mas sim da demanda por mão de obra que seguia a sazonalidade agrícola. Como exposto por Tessari (2014), o padrão de trabalho rural não apresenta uma linearidade e sistematização como o trabalho fabril, dada a dependência de fatores naturais, e, portanto, o trabalho agrícola se apresenta com descontinuidades: períodos de trabalho intenso, de pouco trabalho e de nenhum trabalho. E, para a especificidade do tempo de trabalho agrícola movido pela sazonalidade, existe um elemento essencial para facilitar a mobilização massiva de trabalho em períodos de maior demanda por trabalho, qual seja, a manutenção de largo exército de reserva.

Tessari (2014) apresenta o trabalho rural como marcadamente instável e incerto. Em especial, essas características eram mais acentuadas no período do fim do século XIX e começo do XX porque ainda era elevada a dependência dos ciclos naturais na agricultura, e isso se ligava diretamente à periodização da demanda por trabalho. Em São Paulo, o período de maior demanda por trabalho era a estação fria ou seca, de abril a setembro, quando ocorria tanto a colheita como a plantação dos produtos paulistas de maior escala: o café e a cana-de-açúcar. Na estação quente ou das águas, de outubro a março, a necessidade de mão de obra atingia seu menor nível. Também influía na inconstância da demanda por trabalho a incerteza sobre a colheita. Para lidar com as

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

incertezas, o sistema de colonato criava um exército de reserva dentro da propriedade. Mas, nos picos de demanda por trabalho, essa reserva interna à propriedade não era suficiente, pois era mantida pensando no tratamento médio da produção. Exigia-se, então, contratação massiva de mão de obra temporária nos momentos de pico de trabalho. Para essa possibilidade de contratação massiva de mão de obra temporária, fazia-se necessário manter uma quantidade de trabalhadores como reserva de mão de obra (Tessari, 2014).

Recorrentemente, fazia parte do discurso de fazendeiros e estudiosos a ideia de uma “falta de braços” quando se tratava da situação de mão de obra na agricultura. Mas essa noção se constituiu como um mito que embasou em diversos momentos uma justificativa para trazer do exterior mão de obra, desde africana no período escravista até a europeia na transição para o assalariamento (Tessari, 2014). A “falta de braços” era um discurso que também se estendia à concepção sobre o trabalhador nacional, de ser uma categoria preguiçosa e instável, tendente à vadiagem. Por fim, a noção de “falta de braços”, se fosse verdadeira, poderia se referir apenas a um período muito específico do calendário agrícola: quando chegava o pico de demanda por trabalho. E a referência dessa escassez de trabalho era de quando o exército de reserva não apresentava uma oferta suficientemente elástica para mobilizar trabalho temporário sem dificuldades, ou seja, o desejo era uma sobra de trabalhadores para inviabilizar aumento de custos de trabalho (Tessari, 2014).

Sobre o trabalhador nacional, este era posto como instável, incapaz de permanecer muito tempo em um mesmo serviço ou propriedade, e isso justificaria a opção pelos imigrantes europeus na lavoura cafeeira paulista. Mas essa suposta inconstância da oferta de trabalho era, na realidade, inconstância da própria demanda de mão de obra, como já apresentado. Tanto que essa inconstância era observada também nos trabalhadores estrangeiros. É paradoxal então tentar caracterizar a oferta de mão de obra com uma característica da própria demanda por mão de obra (Tessari, 2014). Dado que a inconstância da lavoura cafeeira era própria da sua dinâmica, imputar ao ex-escravo uma preferência pelo ócio não tem bases a não ser num mito interpretativo sobre o liberto.

A origem da interpretação sobre os escravizados por Furtado não é explicitada em Formação Econômica do Brasil. Na verdade, segundo Szmrecsányi (1999), Furtado (2007) é muito poupador em apresentar bibliografia dado o tamanho e alcance de seu trabalho. Por isso, diante da escassez de referências, é de se pressupor a leitura e utilização

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

de autores e trabalhos não citados⁷, algo verificável pela existência de concordância de Furtado com autores citados por ele em outros de seus trabalhos. Szmrecsányi (1999) faz uma busca na bibliografia utilizada por Furtado em trabalhos anteriores à Formação Econômica do Brasil, inclusive de sua tese de doutorado defendida em 1948 na Universidade de Paris, com finalidade de encontrar os trabalhos utilizados e não referenciados. Na bibliografia da tese de doutorado de Furtado, Szmrecsányi (1999) crê ter encontrado referências utilizadas em Formação Econômica do Brasil que não foram declaradas, dentre as quais se destaca, para o presente trabalho, a obra de Louis Couty, *L'esclavage au Brésil*. A relevância se dá por ser um trabalho de interpretação sobre a escravidão e do escravizado, capaz de revelar o posicionamento historiográfico de Furtado. Compreender Couty leva a compreender a interpretação de Furtado, portanto.

Louis Couty foi um médico francês que morou no Brasil a partir de 1878 e lecionou na Escola Politécnica do Rio de Janeiro até sua precoce morte aos 30 anos, em 1884. Neste período, viajou pelas regiões sul e sudeste do Brasil, observou a fase pré-abolição na qual se tentava atrair mão de obra europeia e escreveu o texto referenciado por Furtado em sua tese de doutorado. Sua perspectiva, como vista em Petruccelli (1996), era contrária a uma abolição imediata da escravidão, mas pensava ser o sistema escravista irracional e depositava na miscigenação um mecanismo emancipatório a longo prazo. Couty descartava a existência de racismo no Brasil por observar essa miscigenação, tratada de modo positivo por ele porque ele se alinhava com a doutrina de evolucionismo social. Colocado de outro modo, a miscigenação era positiva porque estava fundamentada em uma percepção de inferioridade dos negros. Couty caracterizava os negros como preguiçosos, indispostos a trabalhar quando em liberdade e sem desejos de progressão social. Por isso, ainda na perspectiva de Couty, a escravidão era um mecanismo de proteção dos negros, que estariam em condições melhores quando comparados a assalariados europeus. Em suma, a perspectiva de Louis Couty era baseada em uma inferioridade do negro, capaz de ser resolvida a partir da miscigenação, e também de um modelo de escravidão brando ou, ainda, benigno (Petruccelli, 1996).

Ianni (2002) vê a história brasileira reduzida, por vezes, a uma coleção de mitos originários, elaborados para explicar situações, dilemas e perspectivas. Para transformar a realidade histórico-social em algo inteligível, elaboram-se *tipos*. Decorre que isso pode

⁷ Segundo Szmrecsányi (1999), essa pressuposição foi intuída por Francisco de Oliveira. Ver em Oliveira (1983).

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

manifestar ideologização ou reificação, transformando tais *tipos* em *mitos*. Portanto, distancia-se a realidade da explicação, sendo o percurso da reflexão o meio pelo qual se incorpora algo de ficção. Deste modo, Ianni (2002, p. 186) afirma que:

O novo ciclo de desenvolvimento da sociedade, com o término da Monarquia e da escravatura, depende de outras formas de organização técnica e social do trabalho e da produção, da divisão do trabalho social, da organização jurídico-política da sociedade como um todo, compreendendo a metamorfose do “trabalho escravo” em “trabalho livre”, da população em “povo” e do súdito em “cidadão”. [...] Está em curso a transformação das castas em classes, tanto dominantes como subalternas. Esse é o contexto em que se formulam os tipos sociais e as suas mitificações, expressos em termos de “democracia racial”, “índole pacífica do povo brasileiro”, “revoluções brancas”, “conciliação e reforma”, entre outros. O que está em causa é “despolitizar” a sociedade civil em formação, defini-la e organizá-la desde cima, tomá-la como pouco ativa e pouco organizada, gelatinosa, carente de tutela. Daí o Estado forte, demiurgo, oligárquico, autoritário e tirânico. Tudo isso como expressão de uma cultura política arrogante e opressiva produzida no curso de séculos de escravismo. Daí porque amplos setores das classes dominantes, ou suas “elites”, continuam a agir no mando e desmando das coisas públicas e privadas como desfrutadores, colonizadores, conquistadores. Mais uma vez, vemos que os tipos e os mitos do pensamento e da cultura brasileiros não são inocentes. Revelam muito do que são as configurações e os movimentos da sociedade, em diferentes perspectivas, em distintos momentos. Podem ser vistos como coleções de figura e figurações, às vezes famílias ou linhagens de interpretações, com os quais se desenha e movimenta uma cartografia do Brasil, de tal modo que este parece situado, organizado, compreendido, explicado e decantado.

No sentido exposto por Ianni (2002), pode-se implicar que os tipos e mitos presentes no pensamento brasileiro figuram, também, no pensamento de Furtado e o resultado é a manutenção da dominação expressa pelas classes dominantes que de senhores de engenho e colonizadores, transfiguram-se em burgueses. Sempre com a marca da dominação racial.

Considerações finais

Furtado, tido comumente por utilizar um método dedutivista histórico, constrói uma imagem do ex-escravizado na lavoura cafeeira a partir de um mito não explicitado em seu referencial, mas com correspondência às noções de hierarquia racial e civilizacional gestada no ideário branco-burguês. Evidências sobre o processo de transição para o assalariamento contradizem as colocações de Furtado sobre os ex-escravizados, quais sejam: 1) o ex-escravizado se satisfazia com o suficiente para a subsistência; 2) o ex-escravizado decidia a oferta de trabalho baseado numa ponderação

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

entre renda e ócio. Se fosse tomado como base somente a concepção de mito em Furtado (1974), já seria suficiente para desqualificar sua argumentação. Ora, como seria possível verificar a preferência pelo ócio dos ex-escravizados? Ou, ainda, como estimar uma curva de preferência para o negro liberto?

Essas colocações, como exposto por Furtado, seriam explicadas por um suposto desenvolvimento rudimentar mental do ex-escravizado e/ou por um trauma gerado na escravização. Entretanto, evidencia-se que o assalariamento era um modelo que visava poupar custos de trabalho para até abaixo da subsistência, pois o capitalista deixaria de ter entre seus custos o tempo morto de trabalho. Também, a determinação da quantidade de trabalho advinha do ciclo produtivo da lavoura, e não da decisão de oferta de trabalho de quaisquer trabalhadores do setor agrícola. Nem tanto se poderia decidir a quantidade de tempo trabalhado, tampouco fazê-lo até atingir a subsistência.

Para além, simplifica-se a complexidade das relações sociais de produção proposta pela materialidade de seu desenvolvimento histórico tomando o mito de Furtado como realidade. Não inocentemente, é verdade. Tal simplificação é acompanhada, em efeito, por uma manutenção do poder da classe dominante e das ideias da classe dominante. Satura-se a sociedade com a noção de que as desigualdades raciais tomam espaço de singularidade no sistema de classes e, mesmo, mazela autoinflingida pelos próprios ex-escravizados.

É necessário, portanto, desvelar a dinâmica real de tal processo, como tendo raiz na continuidade da dominação étnica proposta pela colonização – com a nova roupagem do sistema de classes –, a acomodação dos ideais burgueses de dignificação do trabalho e a instrumentalização da exploração do trabalho pela divisão étnica da força de trabalho. Questionar as considerações da obra canônica de Furtado e contrapor com a revisão historiográfica proposta na presente reflexão certamente possibilita avanço nessa direção.

Referências Bibliográficas

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CORSI, Francisco Luiz; CAMARGO, José Marangoni (org.). *Celso Furtado: os desafios do desenvolvimento*. Marília: Cultura Acadêmica, 2010. 260 p. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/celso%20furtado%20book.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2020.

**X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência
Internacional de História Econômica**

FARIAS, Marcio. *Clóvis Moura e o Brasil: um ensaio crítico*. São Paulo: Editora Dandara, 2019.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

IANNI, Octávio. Tipos e mitos do pensamento brasileiro. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 7, p.176-187, jun. 2002. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000100008. Acesso em: 29 mar. 2020.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRANSPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. Tradução de Marcelo Dias Carcanholo.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Capitalismo & escravidão e a historiografia sobre a escravidão nas Américas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 26, n. 75, p. 341-354, ago. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000200023. Acesso em: 04 abr. 2020.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988.

OLIVEIRA, Francisco de (org.). Introdução: a navegação venturosa. In: OLIVEIRA, Francisco de (org.). *Celso Furtado: economia*. São Paulo: Ática, 1983. p. 13.

PERINE, Marcelo. Mito e filosofia. *Philosophos*, Goiânia, v. 7, n. 2, p.35-56, jun. 2002. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/philosophos/article/view/3159/3163>. Acesso em: 29 mar. 2020.

PETRUCCELLI, José Luís. Doutrinas francesas e o pensamento racial brasileiro, 1870-1930. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 134-149, dez. 1996. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/98>. Acesso em: 09 abr. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. *Perú Indígena*, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992. Disponível em: <https://www.lavaca.org/wp-content/uploads/2016/04/quijano.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2020.

SZMRECSÁNYI, Tamás. Sobre a formação da Formação econômica do Brasil de C. Furtado. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 207-214, dez. 1999. Disponível

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141999000300011&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 09 abr. 2020.

TESSARI, Cláudia Alessandra. O padrão de demanda por mão de obra na lavoura paulista e a questão do trabalhador nacional: nem vadio, nem escasso, nem instável (1890-1915). *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 23, n. 2, p. 465-487, maio 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-06182014000200465&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 09 abr. 2020.

WILLIAMS, Eric. *Capitalism & Slavery*. Chapel Hill: The University Of North Carolina Press, 1944.